

## BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

### Ata Sumária da 21ª Assembleia Geral Extraordinária e 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizadas cumulativamente em 28.4.2017

**Data, Hora e Local:** Aos 28.4.2017, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de quatro quintos do Capital Social votante. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) o Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado em 23, 24 e 25.3.2017 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 71, 173 e 169; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas E44, E66 e E8; b) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados em 19.4.2017 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 e 3, e "Valor Econômico", páginas E11 e E12; c) o Edital de Convocação foi publicado em 19, 20 e 21.4.2017 no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 72, 171 e 109; e "Valor Econômico" publicado em 19, 20 e 22.4.2017, respectivamente, páginas E5, E4 e E2. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem com as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** • Aprovada a proposta do Conselho de Administração registrada na Reunião Extraordinária nº 79, daquele Órgão, de 17.4.2017, para aumentar o capital social no valor de R\$210.000.000,00, elevando-o de R\$1.740.000.000,00 para R\$1.950.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização do saldo da conta "Reserva de Capital - Ganho/Perda na Alienação de Ações", e de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", com a consequente alteração do "caput" do Artigo 20 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 20) O Capital Social é de R\$1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 309.076.910 (trezentos e nove milhões, setenta e seis mil, novecentas e dez) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 176.206.299 (cento e setenta e seis milhões, duzentas e seis mil, duzentas e noventa e nove) ordinárias e 132.870.611 (cento e trinta e dois milhões, oitocentas e setenta mil, seiscentas e onze) preferenciais." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; II) aprovaram a proposta do Conselho de Administração registrada na Reunião Extraordinária nº 79, daquele Órgão, de 18.4.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016, no valor de R\$360.036.630,19, da seguinte forma: R\$18.001.831,51 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$268.604.798,68 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$73.430.000,00 distribuídos aos acionistas em 2.1.2017, a título de juros sobre o capital próprio, dos quais R\$57.100.000,00 foram declarados em 30.9.2016 e R\$16.330.000,00 em 26.12.2016; III) reelegeram, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; senhora **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, e elegeram o senhor **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Conselheiros reeleitos e o eleito: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) fixaram o montante global anual da remuneração dos administradores no valor de até R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Conforme determina a letra "h" do Artigo 23 do Estatuto Social, a distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião do Conselho de Administração, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos dos acionistas presentes, com exceção à matéria constante do item "I" da Assembleia Geral Ordinária, relativa à aprovação de contas, da qual abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F-SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionistas: Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Luiz Carlos Angelotti, Nilton Pelegrino Nogueira, Denise Pauli Pavarina, Moacir Nachbar Junior, Octavio de Lazari Junior, Cassiano Ricardo Scarpelli, Walkiria Schirrmester Marchetti, Aurélio Guido Pagani, Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior, Rogério Pedro Câmara, João Carlos Gomes da Silva, Amilton Nieto, André Bernardino da Cruz Filho, Antonio Carlos Melhado, Antonio José da Barbara, Clayton Camacho, Edilson Wiggers, Edson Marcelo Moreto, Fernando Antônio Tenório, Frederico William Wolf, Gedson Oliveira Santos, Joel Antonio Scalabrini, José Ramos Rocha Neto, Layette Lamartine Azevedo Júnior, Marcelo Frontini, Marcelo Santos Dall'Occo, Marcio Henrique Araujo Parizotto, Marcos Aparecido Galende, Marlos Francisco de Souza Araujo, Mauricio Gomes Maciel, Paulo Aparecido dos Santos, Roberto de Jesus Paris, Waldemar Ruggiero Júnior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 297.286/17-1, em 29.6.2017. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

## BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

### Ata Sumária da 21ª Assembleia Geral Extraordinária e 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizadas cumulativamente em 28.4.2017

**Data, Hora e Local:** Aos 28.4.2017, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de quatro quintos do Capital Social votante. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) o Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado em 23, 24 e 25.3.2017 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 71, 173 e 169; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas E44, E66 e E8; b) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados em 19.4.2017 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 e 3, e "Valor Econômico", páginas E11 e E12; c) o Edital de Convocação foi publicado em 19, 20 e 21.4.2017 no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 72, 171 e 109; e "Valor Econômico" publicado em 19, 20 e 22.4.2017, respectivamente, páginas E5, E4 e E2. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem com as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** • Aprovada a proposta do Conselho de Administração registrada na Reunião Extraordinária nº 79, daquele Órgão, de 17.4.2017, para aumentar o capital social no valor de R\$210.000.000,00, elevando-o de R\$1.740.000.000,00 para R\$1.950.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização do saldo da conta "Reserva de Capital - Ganho/Perda na Alienação de Ações", e de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", com a consequente alteração do "caput" do Artigo 20 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 20) O Capital Social é de R\$1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 309.076.910 (trezentos e nove milhões, setenta e seis mil, novecentas e dez) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 176.206.299 (cento e setenta e seis milhões, duzentas e seis mil, duzentas e noventa e nove) ordinárias e 132.870.611 (cento e trinta e dois milhões, oitocentas e setenta mil, seiscentas e onze) preferenciais." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; II) aprovaram a proposta do Conselho de Administração registrada na Reunião Extraordinária nº 79, daquele Órgão, de 18.4.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016, no valor de R\$360.036.630,19, da seguinte forma: R\$18.001.831,51 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$268.604.798,68 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$73.430.000,00 distribuídos aos acionistas em 2.1.2017, a título de juros sobre o capital próprio, dos quais R\$57.100.000,00 foram declarados em 30.9.2016 e R\$16.330.000,00 em 26.12.2016; III) reelegeram, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; senhora **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, e elegeram o senhor **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Conselheiros reeleitos e o eleito: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) fixaram o montante global anual da remuneração dos administradores no valor de até R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Conforme determina a letra "h" do Artigo 23 do Estatuto Social, a distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião do Conselho de Administração, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos dos acionistas presentes, com exceção à matéria constante do item "I" da Assembleia Geral Ordinária, relativa à aprovação de contas, da qual abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F-SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionistas: Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Luiz Carlos Angelotti, Nilton Pelegrino Nogueira, Denise Pauli Pavarina, Moacir Nachbar Junior, Octavio de Lazari Junior, Cassiano Ricardo Scarpelli, Walkiria Schirmeister Marchetti, Aurélio Guido Pagani, Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior, Rogério Pedro Câmara, João Carlos Gomes da Silva, Amilton Nieto, André Bernardino da Cruz Filho, Antonio Carlos Melhado, Antonio José da Barbara, Clayton Camacho, Edilson Wiggers, Edson Marcelo Moreto, Fernando Antônio Tenório, Frederico William Wolf, Gedson Oliveira Santos, Joel Antonio Scalabrini, José Ramos Rocha Neto, Layette Lamartine Azevedo Júnior, Marcelo Frontini, Marcelo Santos Dall'Occo, Marcio Henrique Araujo Parizotto, Marcos Aparecido Galende, Marlos Francisco de Souza Araujo, Maurício Gomes Maciel, Paulo Aparecido dos Santos, Roberto de Jesus Paris, Waldemar Ruggiero Júnior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 297.286/17-1, em 29.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 22CM

pefran  
11 3885.9696